



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 215, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

“Revoga Portaria nº 162, de 14 de Agosto de 2020, a qual concedeu Afastamento de Servidor para exercer Atividades Políticas.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1241/2020;

RESOLVE:

REVOGAR, a pedido, e à partir da presente data, a Portaria nº 162 de 14 de Agosto de 2020, a qual concedeu Afastamento para exercer Atividades Políticas, ao Servidor Sr **SIVALDO MIGUEL DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 6.413.414 SSP/SP, C.P.F. n.º 040.487.788-54, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, com lotação na Seção de Parques, Jardins, Cemitérios e Serviços Gerais do Departamento de Obras, Viação e Serviços Municipais da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 11 de


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 11 de Setembro de 2020.
/acm.